



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2472022
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: 13BAEF4152

Processo Administrativo	Nº 10082/2019
Assunto	Pagamento das NFS-es: nº 552 (NOTA FISCAL 552 - PINEIRO) e nº 553 (NOTA FISCAL 553 - ITINGA)
Credor	CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
Contrato	Nº 01/2022 (CONTRATO Nº 01-2022-CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA-ASSINADO PELAS PARTES)
Vigência do contrato	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura (11/01/2022)
Objeto contratado	Prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem em terrenos pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado do Maranhão (Pinheiro e Itinga).
Notas de empenho/valor	2021NE003053 / R\$ 21.099,12 / Global (NOTA DE EMPENHO) – sem assinatura da COF
Valor a pagar	R\$ 21.099,12 (vinte e um mil, noventa e nove reais e doze centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento dos serviços técnicos de topografia e sondagem em terrenos, referentes ao Contrato nº 01/2022, conforme DESPACHO-SAF - 8282022.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Aditivos/ Apostilamentos / Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		<u>CONTRATO Nº 01-2022</u> <u>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01-2020-CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA</u> <u>RECIBO_INFO_SACOP-CONTRATO Nº 01-2022-CONSTRT. TERRA SOL</u> <u>EXTRATO DO CONTRATOSGOV</u>
2	Nota de empenho	x		<u>NOTA DE EMPENHO</u> <u>DESPACHO-DG - 69432021</u>
3	Ordem de Serviço	x		<u>OS-COE - 22022</u>
4	Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)	x		<u>ART PINHEIRO</u> <u>ART ITINGA</u>
5	Cronograma Físico-financeiro	x		<u>CRONOGRAMA ASSINADO</u>
6	Ateste dos serviços prestados (liquidação da despesa)	x		<u>NOTA FISCAL 552 - PINEIRO</u> <u>NOTA FISCAL 553 - ITINGA</u>
7	Regularidade Receita Federal / INSS	x		<u>CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS FEDERAIS</u> <u>CERTIDÃO FGTS</u> <u>CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS ESTADUAIS</u> <u>CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS</u> <u>CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS</u>
8	Regularidade FGTS			
9	Regularidade Receita Estadual			
10	Regularidade Receita Municipal			
11	Regularidade Trabalhista			
12	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		<u>DECLARAÇÃO DA EMPRESA</u>
DAS OBSERVAÇÃO / DAS PENDÊNCIAS				
13.1: A nota de empenho 2021NE003053, não está assinada pela Coordenadora de Orçamento e Finanças, em desacordo com a PORTARIA-GAB/PGJ-91522020, de 20 de novembro de 2020;				

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

13	13.2: Os serviços foram atestados pelo servidor CARLOS GUSTAVO MACEDO OLIVEIRA, em 17/03/2022, conforme anexos <u>NOTA FISCAL 552 - PINEIRO</u> e <u>NOTA FISCAL 553 - ITINGA</u> ; 13.3: Em consulta ao Portal da Transparência, Demonstrativo de Restos a Pagar - PGJ - Exercício 2022 , verificamos saldo de R\$ 21.099,12 inscrito em restos a pagar relativo à nota de empenho 2021NE003053.
DA CONCLUSÃO	
14	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão da pendências apontadas nos subitens 13.1.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 10:43 hrs ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 10:57 hrs ()*

CRISTIANO MORENO DUTRA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Março de 2022 às 10:57 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2472022, **Código de Validação:** 13BAEF4152.